
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CONSTRUTORA J.J LTDA.**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente LUCIANO GOIS PAUL, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão KLEBER CURVELO FONTES, brasileiro, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e a empresa **CONSTRUTORA J.J LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua José de Almicar de Azevedo, 214, Bairro Santa Maria, São Cristóvão/SE, CEP 49.100-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.813.263/0001-06 por seu Representante Legal JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 361.999.826-49 resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato, que se regerá pelas seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais 60(**sessenta**) dias, o prazo acordado na Cláusula IV, Item 4.1 do Contrato nº 180/2022, contados a partir de **08 de agosto de 2023**.

1.2 – O objeto do Contrato é a Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Aracaju, Sub-Bacia 2/17, Estação Elevatória EE-38A, no Bairro Farolândia.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 13094/2023;
- Justificativa;
- Anuência da Contratada;
- Parecer Jurídico nº 294/2023
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA da fiscal do contrato e aprovada pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasa o Parecer Jurídico nº 294/2023, e, com a Autorização do

Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 140, inciso II c/c §2º do RILC/DESO.

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1- Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 18 de julho de 2023.

“LUCIANO GOIS PAUL”
PRESIDENTE – DESO

JOATAM JUREMIR
CORDEIRO:36199
982649
Assinado de forma digital
por JOATAM JUREMIR
CORDEIRO:36199982649
Dados: 2023.07.21
08:39:58 -03'00'
“JOATAM JUREMIR CORDEIRO”
CONSTRUTORA J.J



“EMERSON DANTAS MENEZES”
ADVOGADO -OAB/SE 3172

“KLEBER CURVELO FONTES”
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: K05J-TSTR-AJUI-WRX8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2023 é(são) :

- Kleber Curvelo Fontes - 21/07/2023 11:56:25
- Luciano Gois Paul - 21/07/2023 12:29:32
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 17/07/2023 14:51:36
- JOATAM JUREMIR CORDEIRO - 21/07/2023 08:39:58

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 5º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 022/2019-R; Nº CONTRATO: 4600002150; CONTRATADA: FRANCA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.; CNPJ: 32.834.491/0001-62; MOTIVAÇÃO: Manter o equilíbrio contratual após reajustes salariais das categorias, tratando-se de serviço de natureza contínua com dedicação exclusiva de mão de obra; OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 15/07/23 até 14/07/24, perfazendo 48 meses; Repactuação com base na CCT 23/23 do SINDICATO, registrada no MTE nº SE000015/23, tendo 01/01/23 como data base para o ajuste; VALOR ESTIMADO: R\$ 9.512.088,84; VIGÊNCIA ANTERIOR: 15/07/22 até 14/07/23; PARECER JURÍDICO: 127/2023; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Art. 71 "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX, 152 "caput" e 168, §2º do RILC.

Der



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental nº 2/2023 (Processo ADEMA nº 2023/TEC/AA-0249), para a Área de empréstimo de solo para a implantação de obra D'arte Especial em concreto armado sobre o Rio Jabiberi, situado na Rodovia SE-290, Trecho: Entr. SE-170 (Tobias Barreto) / Entr. Acesso 286 (Pov. Ilha), no Município de Itabaianinha, com área aproximada de 0,6 hectares, volume 1.000,00 m³.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental nº 646-2/2023 (Processo ADEMA nº 2023/TEC/AA-0235), referente à Execução de obras como recuperação de aterro, drenagem, pavimentação e obras complementares, situado na Rodovia SE-100, perímetro urbano do Município de Aracaju/SE, uma área total de intervenção de 4.500,00 m² com coordenada geográfica UTM DATUM WGS 84 Zona 24L: 706725/8775237.

Deso

2º Aditivo Contrato 180/2022//Base legal: Art. 140, inciso II c/c §2º do RILC/DESO//Contratada: CONSTRUTORA J.J. LTDA//Objeto: Fica prorrogado o prazo acordado na cláusula IV, item 4.1 do Contrato por mais 60 (sessenta) dias a partir de 08/08/2023.

2º Aditivo Contrato 102/2021//Base legal: Artigos 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE//Objeto: Fica renovado o prazo acordado na cláusula I, item 1.1 do 1º aditivo ao Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 25/07/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 29 de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 025/2023 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÁ, NO ESTADO DE SERGIPE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - BANCO DO NORDESTE (BNB). Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/W2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 25 de agosto de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 024/2023 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA ESTRUTURAL E MONTAGEM HIDROMECÂNICA DE 06 (SEIS) MOTOBOMBAS NA ESTACÃO ELEVATÓRIA EEEZ DO POVOADO LAGOA RASA - GARARU / SE E NA ESTACÃO DE CAPTAÇÃO FLUTUANTE DE ILHA DO OURO - PORTO DA FOLHA/SE. ESSES SERVIÇOS SÃO REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO SISTEMA DE RECALQUE DA ADUTORA DO SEMIÁRIDO, PERTENCENTE À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: EMPRÉSTIMO DO BNB. CONVÊNIO 5.20211668.8760. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/W2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.

AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, torna público que a abertura do processo licitatório LICITAÇÃO PÚBLICA nº 022/2023 - DESO que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS, NO ESTADO DE SERGIPE originalmente marcada para o dia 18 de setembro de 2023, foi adiada para o dia 04 de outubro de 2023, às 09:30 horas, face alteração do Projeto Básico. ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR, Presidente da CPL-DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados a todas as unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 26/7/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 8/8/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 8/8/2023 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: Receita própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 300/2023. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro-Pregoeira.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 397/2023. DE 17.07.2023 - Art. 1º - Tornar "nula" a Portaria Nº 392/2023, datada de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 17.07.2023-EDIÇÃO Nº 29.194, que Exonerou EVERTON DOS SANTOS JÚNIOR, RG. Nº 3.XXX.987-X/SSP-SE - CPF XXX.644.285-XX, do Cargo em Comissão de Diretor-Chefe da Procuradoria Jurídica, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, em virtude de um vício quanto a forma do ato administrativo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº398/2023. DE 17.07.2023 - Art. 1º - Exonerar EVERTON DOS SANTOS JÚNIOR, RG. Nº 3.XXX.987-X/SSP-SE - CPF XXX.644.285-XX, do Cargo em Comissão de Diretor-Chefe da Procuradoria Jurídica - Símbolo -CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO nº 107 - DETRAN/SE

O Estado de Sergipe, por intermédio da Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503/1997 e subsequentes alterações, também amparado na Lei 8.666/1993 e pela Resolução 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, por meio da Comissão de Leilão, torna público que, depois de procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais, realizará licitação, na modalidade LEILÃO ON LINE (via internet), para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinente, referente aos lotes constantes no Anexo Único conforme as regras e especificações elencadas abaixo:

1. LOCAL E HORÁRIO

1.1. O leilão será realizado no dia 05 de agosto de 2023, a partir das 09h, em modalidade exclusivamente online, através do sítio eletrônico www.barradasequeiroz.com.br, conduzido pelo leiloeiro Valério César de Azevedo Deda, devidamente cadastrado na JUCES/SE sob o nº 07/2008, nos termos da legislação vigente e da cláusula 8.1 do Contrato de Concessão nº 006/2017 (Concorrência nº 001/2016 - Processo nº 022.201-06979/2015-1).
1.2. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário local (Sergipe), e desta forma serão registradas.

2. DA VISITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2.1. A simples participação no leilão, bem como a aquisição de algum lote implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos recuperáveis e/ou sucatas que compõem os lotes ofertados.
2.2. Os veículos poderão ser visitados no Pátio da empresa Barradas e Queiroz no período entre os dias 02 a 04 de agosto deste ano, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas. A quantidade de pessoas no pátio deverá ser limitada, no intuito de preservar os visitantes tendo em vista a pandemia do COVID-19. Além da visitação, os interessados poderão visualizar as fotos e descrições de cada lote pelo site: www.barradasequeiroz.com.br, a partir de 20 de julho deste ano, no entanto as fotos divulgadas no site da empresa são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
2.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças.
2.4. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, exceto servidores do DETRAN/SE, funcionários da empresa Barradas & Queiroz e incapazes na forma lei.
2.5 - Para a participação no leilão dos lotes recuperáveis os interessados deverão fazer o cadastro via site em até 24 horas antes da data de realização do leilão, devendo enviar os documentos a seguir transcritos: se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios.
2.6 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA ou SUCATA MI, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e/ou comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas na comissão de leilão de veículos do DETRAN-SE;
2.7 - Para a participação no leilão referente aos lotes vendidos como Sucata ou Sucata MI, os interessados deverão fazer o cadastro via site, em até 24 horas antes da data de realização do leilão e enviar os seguintes documentos: Cartão CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios, Certidão de Antecedentes Criminais em nome dos sócios proprietários da empresa, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.